



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 38/2025

**Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Daiane Aparecida Begname.”

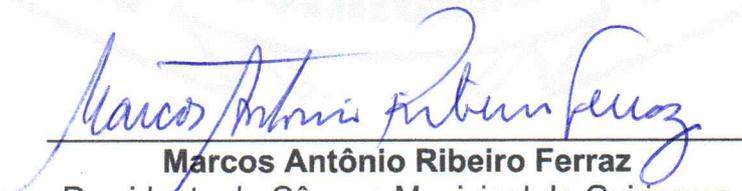
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Daiane Aparecida Begname** pelo período de 01 (um) dia, na data de 17 de julho de 2025, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2025.

Guiricema, 21 de julho de 2025.

  
**Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
PORTARIA ficou afixado no mural  
desta casa no dia 21.07.2025

